

DIRETORIA EXECUTIVA DO SERPRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/07/2020 – RDO-30/2020

Às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) do dia 29 de julho de 2020, utilizando recursos de videoconferência, realizou-se a 30ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no ano, sob a presidência do Senhor CAIO MARIO PAES DE ANDRADE, Diretor-Presidente, com a participação dos Senhores, ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, ANDRE DE CESERO, ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS, GILENO GURJAO BARRETO, RICARDO CEZAR DE MOURA JUCA, e WILSON BIANCARDI COURY, Diretores, e ROBINSON MARGATO BARBOSA, Secretário da Reunião.

A seguir, na forma do disposto no inciso IV do art. 22 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2020, o Diretor-Presidente colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na ordem descrita na presente Ata.

1 – AQUISIÇÃO DE *APPLIANCE* PARA ATENDER O SOFTWARE *IBM SPECTRUM VIRTUALIZE* – O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação do Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Senhor Elvis Zamith Vilar Evangelista, e do Gerente da Divisão de Tecnologia de Armazenamento, Senhor Herlon Clayton Paggi Hernandez, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 164/2020, referente à aquisição de *Appliance* para atender o software *IBM Spectrum Virtualize*, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 164/2020, de 28/07/2020. O valor estimado da aquisição é de R\$876.999,00 (oitocentos e setenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais). A Diretoria aprovou a proposição, condicionada ao atendimento das recomendações exaradas pelas áreas pareceristas.

2 – APROVAÇÃO DA REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020 – SIGILOSA –

3 – MONITORAMENTO E CONTROLE JANEIRO – JUNHO/2020 – DESEMPENHO DO PLANO ESTRATÉGICO 2020 – SIGILOSA –

4 – CONTRATO ASSOCIATIVO DE PARCERIA SERPRO E A EMPRESA DATASHIELD/O&G CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO LGPD EDUCACIONAL – O Diretor de Relacionamento com Clientes, Senhor ANDRE DE CESERO, com a participação do Gerente da Divisão de Planos de Negócio com Parcerias, Senhor Breno Felipe Silva Ribeiro, e do Gerente da Divisão Regional Consultiva – Belo Horizonte, Senhor Anderson Júnio Leal Moraes, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o Informe nº 195/2020, referente ao Contrato Associativo de Parceria entre o Serpro e a Empresa Datashield para o

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

desenvolvimento e disponibilização de Framework Educacional, voltado à capacitação e certificação de profissionais do setor público e privado, em disciplinas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), conforme detalhado no Resumo Executivo – RE nº 195/2020, de 24/07/2020. A Diretoria tomou ciência e solicitou a reapresentação em reunião próxima, considerando a necessidade de inserção da demonstração de vantajosidade, a análise dos aspectos orçamentários e o detalhamento do modelo de negócio.

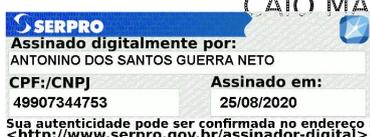
ASSUNTOS GERAIS

1 – CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO “TURN KEY” DE DATA CENTER MODULAR CERTIFICADO TIER III – A proposição de despesa 152/2020 foi retirada de pauta, por consenso do Colegiado, para maior detalhamento de suas premissas financeiras, mais especificamente quanto a análise do retorno do investimento projetado, considerando o prazo previsto da contratação e determinou a sua reapresentação na próxima reunião da Diretoria Executiva.

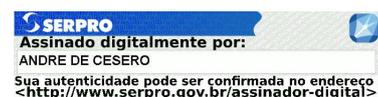
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que foi assinada pelos Diretores presentes.



CAIO MARIO PAES DE ANDRADE



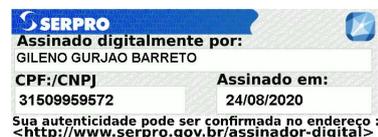
ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO



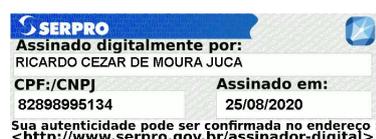
ANDRE DE CESERO



ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS



GILENO GURJAO BARRETO



RICARDO CEZAR DE MOURA JUCA



WILSON BIANCARDI COURY

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.